

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** e a empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Brasília, Bairro Jardim Itália, nº 220 D, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.814.016/0001-87, neste ato representado por sua representante Sra. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.326.939-02, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4.193.480 SSP/SC, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021** conforme Pregão Eletrônico SRP nº 74/2021, Processo Licitatório nº 190/2021, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico SRP nº 74/2021, Processo Licitatório nº 190/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retificação das quantidades dos subitens 4 e 11, previstos na cláusula segunda do contrato administrativo nº 179/2021, datado de 10 de novembro de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

Item	Subitens	Descrição	Unidade	Quantidade
01	4	Biscoito Doce: De primeira, cada 30g deverá conter, exatamente : 20g de carboidratos; 3.0g de gorduras totais; 2,2g de proteínas; 0,9g de fibras; 116kcal de valor energético; Pacote de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	pacote	01

Item	Subitens	Descrição	Unidade	Quantidade
	11	Macarrão com ovos: Tipo palito grosso (cada 80g deverá conter exatamente: 283 kcal de valor energético, 8.8g de proteínas, 59g de carboidratos 1,3g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares; Pacotes de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	pacote	02

Leia-se:

01	4	Biscoito Doce: De primeira, cada 30g deverá conter, exatamente : 20g de carboidratos; 3.0g de gorduras totais; 2,2g de proteínas; 0,9g de fibras; 116kcal de valor energético; Pacote de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	pacote	02
----	---	---	--------	----

Item	Subitens	Descrição	Unidade	Quantidade
	11	Macarrão com ovos: Tipo palito grosso (cada 80g deverá conter exatamente: 283 kcal de valor energético, 8.8g de proteínas, 59g de carboidratos 1,3g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares; Pacotes de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	pacote	01

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições do Contrato Administrativo são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 179/2021.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal

**GISELE DOS SANTOS**  
**NUTRI SC COM. DE ALIMENTOS LTDA ME**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_  
CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87